ATA Nº 006/2023

ASSUNTO: 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 01 DE JUNHO DE 2023
LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

Às dez horas do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, foi realizada a sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, por videoconferência, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, JANETE PANTALEÃO ALVES, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ELSON GONÇALVES JUNIOR, ALDECI STOCO DE SOUZA, EVANDRO DIAS MACHADO, CLAUDIO JOSE NOGUEIRA,** e justificada a ausência do Conselheiro Hermano Mattos de Souza, sem a convocação de conselheiro suplente, em virtude da inexistência de candidatos às eleições/2022.

O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata n° 05/2023, realizada no dia 11/05/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, o **Presidente** passou a palavra à Secretária dos Conselhos para as informações gerais. A **Secretária dos Conselhos** apresentou os seguintes esclarecimentos/informações:

- Em atenção às mensagens dos conselheiros Cláudio José Nogueira e Elson Gonçalves Junior, no grupo do Whatsapp, a respeito da Portaria Conjunta SEGER/IPAJM nº 01-R, de 16 de maio de 2023, e da sugestão de elaboração de um documento explicativo, bem como de realização de novas reuniões com os sindicatos, a **Secretária dos Conselhos** ressaltou que, conforme constou na ata da reunião ordinária de maio, a portaria é produto de reuniões realizadas com sindicatos e associações de representatividade junto com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), nas quais foram analisadas dúvidas e sugestões, justamente com o objetivo de elaborar um normativo abarcando todos os pontos concernentes às situações dos servidores vinculados à Lei Complementar Estadual (LCE) nº 187/2000, incluindo capítulos específicos sobre requerimentos e formalização de atos e sobre os procedimentos para os servidores celetistas submetidos ao Regime Jurídico Único (RJU) que não se encaixam nas hipóteses do art. 6º da portaria (Capítulos IV e V). A portaria foi redigida com linguagem menos jurídica para melhor compreensão de todos os servidores,

2023-0PZKGG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/07/2023 10:42 PÁGINA 1 / 6

sindicalizados ou não, e também dos setores de recursos humanos dos órgãos e entidades, para orientações a seus servidores ativos. Quanto às dúvidas pontuais, específicas de cada servidor, as mesmas só poderão ser sanadas após a análise dos processos de direitos e vantagens, de acordo com os art. 9º ao art. 15 da portaria. Em que pese as explicações, a **Secretária dos Conselhos** externou que a gestão do IPAJM compreende que o tema gera dúvidas e aflição aos servidores, e, justamente por isso, a Gerência Jurídica do Instituto e a SEGER publicaram a portaria conjunta, no intuito de facilitar o entendimento das implicações práticas da ADI 3.221/ES.

O **Presidente** complementou reiterando que todas as hipóteses relacionadas aos casos de servidores vinculados à LCE nº 187/2000 foram abarcados pela Portaria Conjunta SEGER/IPAJM nº 01-R, contudo é possível a superveniência de alguma situação singular, e para tanto, a Gerente Jurídica do Instituto está à disposição para orientações e esclarecimentos.

Com a palavra, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** constatou que a portaria, de fato, está autoexplicativa, e sugeriu a criação de um link no site do Instituto para o acesso mais célere ao documento, sendo respondido pela **Secretária dos Conselhos** que a sugestão é de extrema importância e o link já está disponível no site do IPAJM. Além disso, a **Secretária dos Conselhos** informou aos membros que já houve reuniões com setores de recursos humanos de várias secretarias e a área técnica do Instituto para alinhar alguns procedimentos relativos à portaria.

Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** pontuou que a sua proposta de nova reunião com os sindicatos e associações é embasada pelo fato de se tratar de um tema complexo, principalmente no que tange aos casos que demandam conhecimento jurídico mais aprofundado, pois, apesar do Governo do Estado, por meio da SEGER, e o IPAJM terem tido a sensibilidade de elaborar uma portaria explicativa, a oportunidade da tirar dúvidas de forma presencial proporciona maior segurança aos setores jurídicos dos sindicatos nas orientações aos servidores. O **Presidente** reforçou que tais reuniões foram realizadas de maneira pormenorizada, avaliando cada ponto de dúvida apresentado pelos sindicatos e associações. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** esclareceu que as reuniões foram realizadas antes da publicação da portaria, e destacou que a sugestão de novas reuniões tem como objetivo facilitar o acesso dos sindicatos para dirimir dúvidas de cunho geral. Entretanto, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** ponderou que, se entende-se que antes da publicação da portaria já foi oportunizado espaço para dirimir dúvidas das entidades, fica

2023-0PZKGG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/07/2023 10:42 PÁGINA 2 / 6

registrada somente a importância da realização de reuniões para fins elucidativos. Com a data vênia, o **Presidente** salientou que não há discordância quanto à importância dessas reuniões, bem como quanto à possibilidade de futuras reuniões atinentes à temática, mas que, no momento atual, ainda não foram suscitadas dúvidas de abrangência geral que careçam de novas reuniões para alinhamento com todos os órgãos, e enfatizou a disponibilidade da Gerência Jurídica do IPAJM aos sindicatos, associações, setores de recursos humanos e servidores que tiverem qualquer questionamento sobre a portaria. Além disso, o **Presidente** rememorou que possíveis dúvidas de servidores ativos devem envolver também a SEGER, sendo de competência dessa Secretaria a vida funcional dos servidores em atividade. Ademais, o **Presidente** recordou que a Secretaria realizou o levantamento de todos os servidores ativos vinculados à LCE nº 187/2000 e convocou os respectivos sindicatos e associações para atuarem em conjunto na redução dos impactos da ADI 3.221/ES. E, por fim, o **Presidente** se colocou à disposição para retomar as tratativas junto à SEGER acerca de novas reuniões, caso a especificidade das situações trazidas pelo Conselho demandem um novo olhar jurídico. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** agradeceu as explicações e registrou que o intuito de suas sugestões é ampliar o alcance dos entendimentos da portaria conjunta, e não questionar o que foi normatizado, pois entende que o IPAJM não se furtou em iniciar o diálogo com as entidades, permitindo uma interlocução com sindicatos e servidores, que terão suas vidas afetadas diretamente pela ADI 3.221/ES.

Com a palavra, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** sugeriu que no link do site do IPAJM fosse incluído um campo para perguntas sobre a portaria, evitando acionar os setores jurídicos em casos de dúvidas individuais. O **Presidente** frisou que no site constam os contatos da Gerência Jurídica e que, se a questão for pontual e não abarcada pela portaria, será possibilitado não somente o contato eletrônico/telefônico, como também o agendamento de reunião presencial.

Com a palavra, o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** consignou que a portaria conjunta está bem clara, que ainda não foi identificado nenhum caso concreto de servidor que não esteja enquadrado na portaria, e que as dúvidas abordadas até o momento foram sanadas por meio da portaria.

Dando prosseguimento às informações gerais, a **Secretária dos Conselhos** informou aos membros sobre:

2023-0PZKGG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/07/2023 10:42 PÁGINA 3 / 6

- A viagem do Presidente Executivo para participação no 8º Encontro do Consórcio de Integração do Estados que compõem as regiões Sul e Sudeste – COSUD, nos dias 02 e 03 de junho, em Belo Horizonte/MG, com a viagem marcada para hoje.
- As férias do Presidente Executivo no período de 12/06 a 27/06/2023.
- E o afastamento da Secretária dos Conselhos no período de 05/06 a 30/06/2023, em virtude de curso de formação referente ao Concurso SEGER – Edital nº 35/2022.

Finalizadas as informações gerais, o **Presidente** passou a palavra aos membros para sugestões, encaminhamentos, etc. Com a palavra, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** solicitou informações sobre o andamento da pauta do valor do jeton, sendo respondido pelo **Presidente** que a pauta já se encontra no Governo e que há um indicativo positivo quanto ao pleito. Com a palavra, o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** perguntou se há alguma sinalização referente ao início das obras da nova sede do Instituto, sendo respondido pelo **Presidente** que foram iniciados os procedimentos para a licitação da construção, tendo vista que os projetos arquitetônico, sanitário, elétrico, etc. estão em fase final, e a meta é iniciar a construção ainda no ano de 2023. Com a palavra, a **Conselheira Janete Pantaleão Alves** perguntou sobre as publicações dos atos de aposentadoria, sendo respondido pelo **Presidente** que as publicações estão sendo retomadas aos poucos, após alinhamentos realizados com o Tribunal de Contas (TCEES), tendo em vista que os sistemas CidadES e Sisprev ainda vêm apresentando divergências nos envios das informações dos processos ao TCEES, em virtude das alterações recorrentes da Instrução Normativa nº 81/2022. Concluídas as manifestações dos conselheiros, o **Presidente** teceu seus agradecimentos à Secretária dos Conselhos, Mariana Almeida Cypriano, pela dedicação e comprometimento aos conselhos do IPAJM nesses últimos 04 (quatro) anos, ressaltando que envidará os esforços necessários para a sua manutenção junto ao IPAJM e aos Conselhos Administrativo e Fiscal, tendo em vista que a servidora passará a ser vinculada à SEGER em razão de sua aprovação no Concurso SEGER – Edital nº 35/2022 – para o cargo de Analista do Executivo, sendo corroborado por todos os membros a permanência da servidora como Secretária dos Conselhos. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada para o dia 13/07/2023, às 10:00 horas, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata redigida por mim, Mariana Almeida Cypriano, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

2023-0PZKGG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/07/2023 10:42 PÁGINA 4 / 6

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	**ELSON GONÇALVES JUNIOR** Representante dos segurados civis ativos - titular
JANETE PANTALEÃO ALVES Representante do Poder Judiciário - titular	**ALDECI STOCO DE SOUZA** Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	**EVANDRO DIAS MACHADO** Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	**CLAUDIO JOSE NOGUEIRA** Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	

2023-0PZKGG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/07/2023 10:42 PÁGINA 5 / 6

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
REQUISITADO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 28/07/2023 10:42:15 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 28/07/2023 08:01:21 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 10:21:33 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 11:52:29 -03:00

JANETE PANTALEAO ALVES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 11:59:25 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 12:15:16 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 14:27:39 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 17:51:31 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 10:27:45 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 27/07/2023 11:51:02 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 28/07/2023 09:56:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/07/2023 10:42:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (REQUISITADO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0PZKGG